



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP 0094 A 0096/2023 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta do Processo 23114.915215/2022-69, resolve:

PORTARIA N.º 0094/2023/PGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - 1. retificar a Portaria nº 0023/2023/PGP, de 28 de março de 2023, que trata da concessão de adicional de insalubridade à servidora MARIA TATIANA SOARES MARTINS, matrículas 13292-6/UFV e 3303919-7/SIAPE. Onde se lê "correspondente ao percentual de 10%, grau médio", leia-se "correspondente ao percentual de 20%, grau máximo"; 2. manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA N.º 0095/2023/PGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - conceder, a contar de 16 de agosto de 2023, adicional de insalubridade à servidora FERNANDA DE JESUS JORGE, matrículas 12163-0/UFV e 1286713-9/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada no Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.911010/2021-23. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0096/2023/PGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - conceder, a contar de 16 de agosto de 2023, adicional de insalubridade à servidora JAMILLE CARVALHO DE SOUZA, matrículas 13276-4/UFV e 3301315-5/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada no Departamento de Engenharia

Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.903451/2023-13. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO
INTERNA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto